



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8595 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária Isadora Leticia Pinheiro dos Santos.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Isadora Leticia Pinheiro dos Santos – lotada na Secretaria de Saúde, no cargo Técnico de Enfermagem, matrícula 3984-1, do dia de 19 de fevereiro de 2024 até 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário de Administração

Publicado no DIOEM na data 23/02/24, Edição 1385, Página(s) 5.